

**PORTARIA Nº 1.648, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0576581), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0576656), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000010197-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Fiscal e **ROMMEL PINHEIRO AKEL** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 023/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **CONSTRUTORA SOBERANA EIREL**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 142/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 026/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014361-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AF Construtora LTDA.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a troca de equipamentos da Subestação do Fórum Ministro Henoch Reis, conforme discriminado no “Quadro 01” abaixo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, devendo obedecer fiel e integralmente: A todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus anexos; Aos projetos, plantas, desenhos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de custos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE; Às normas para execução dos serviços, inclusive de segurança e de prevenção de acidentes. Os documentos acima mencionados, aceitos e rubricados pela CONTRATADA, passam, juntamente com sua proposta comercial, a integrar o presente Contrato. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 005/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3310, Caderno Administrativo, em 29/04/2022, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 183.151,41 (Cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000876, de 17/05/2022, no valor de R\$ 183.151,41 (Cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

9.DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.

Manaus/AM, 02 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 143/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 025/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014372-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Maquiné Manutenção Elétrica Eireli.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a troca de equipamentos da Subestação do Fórum Ministro Henoch Reis, conforme discriminado no “Quadro 01” abaixo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, devendo obedecer fiel e integralmente: A todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus anexos; Aos projetos, plantas, desenhos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de custos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE; Às normas para execução dos serviços, inclusive de segurança e de prevenção de acidentes. Os documentos acima mencionados, aceitos e rubricados pela CONTRATADA, passam, juntamente com sua proposta comercial, a integrar o presente Contrato. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.